



PROTOCOLO DE PARCERIA

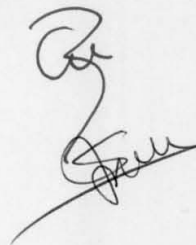
Entre a **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, com sede na Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esqº, Fajã de Baixo em Ponta Delgada, pessoa coletiva nº 512097984 adiante designadas como **1ª Outorgante**, devidamente representada por Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges, na qualidade de Presidente da Direção.

e

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE, com sede na Rua Viriato, nº7 – 1º, 2º e 3º andares, 1050-233 Lisboa, pessoa coletiva nº 900929464 adiante designada como **2ª Outorgante**, devidamente representada por Sandra Ribeiro, na qualidade de Presidente

é estabelecido o seguinte protocolo de parceria, no âmbito do desenvolvimento do Projeto “+ **TEMPO +VIDA**” o qual se destina a:

promover as boas práticas de conciliação entre a vida familiar e profissional e promover e divulgar indicadores que permitam às empresas aferir as suas políticas de recursos humanos e a forma de organização da atividade empresarial, e seguir novos princípios de se tornarem inovadoras no plano social, promovendo a igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego.



Cláusula Primeira

(Objeto)

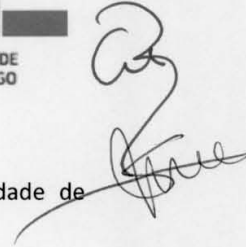
O presente Protocolo de Parceria consiste na execução, pela **1ª Outorgante**, do **Projeto “+TEMPO +VIDA”** cujo objeto é a **promoção da igualdade de género no trabalho e no emprego**, com o apoio financeiro do Governo dos Açores – Secretaria Regional de Solidariedade Social, Direção Regional da Solidariedade Social.

Cláusula Segunda

(Obrigações da 1ª Outorgante)

A **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, enquanto entidade promotora do projeto compromete-se a desenvolver as seguintes atividades:

- Ações de sensibilização nas entidades empregadoras privadas – “Boas práticas em matéria de Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/ família;
- Ações de sensibilização nas entidades empregadoras públicas – “Boas práticas em matéria de Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/ família;
- Ações de sensibilização nas entidades da Economia Social e Solidária – “Boas práticas em matéria de Igualdade de Género e Conciliação Trabalho / família;



- Workshops para a comunidade em geral “A Importância da Igualdade de Género como prática de Responsabilidade Social”;
- Aplicação de instrumento de autodiagnóstico em igualdade de género, a todas as empresas/organizações que participarem nas ações do projeto.
- Elaboração de relatórios que permitam às empresas/organizações ficarem a conhecer a sua situação em matéria de igualdade de género.
- Seminário Final do Projeto.

Cláusula Terceira

(Obrigações da 2ª Outorgante)

A **Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE** na qualidade de parceiros informais do Projeto, dentro das suas atribuições e competências específicas, comprometem-se a:

- Acompanhar e apoiar o Projeto ao nível dos conteúdos das ações a desenvolver;
- Participar em ações de sensibilização em igualdade de género nomeadamente no Seminário Final do Projeto;
- Reforçar os mecanismos de troca de experiências e boas práticas de igualdade de género e de conciliação trabalho/família;

- o Garantir a disponibilização de indicadores de género e de instrumentos de política nacional e internacional atualizados junto das organizações parceiras.

Cláusula Quarta

(Execução do Protocolo)

As ações em que a segunda outorgante vier a participar serão suportadas financeiramente pela primeira outorgante no que se refere às despesas de deslocação, alojamento ou refeições, caso existam.

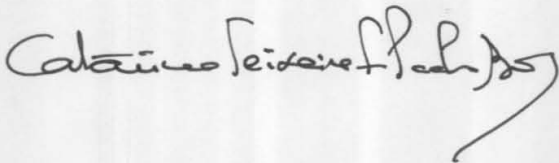
Cláusula Quinta

(Vigência)

O presente protocolo de parceria entrará em vigor na data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2014, salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo para esse efeito manifestar essa vontade através de carta registada com aviso de receção dirigida à sede da outra entidade outorgante.

Ponta Delgada, 20 de maio de 2014

1ª Outorgante



2ª Outorgante

